

EDITAL N°290, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**CHAMADA CADASTRO DE RESERVA ARMÁRIOS ESTUDANTIS - SEÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS CURITIBA – IFPR**

A Direção do Campus Curitiba amparando a Seção de Assuntos Estudantis do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público a chamada de estudantes em cadastro de reserva, referente ao EDITAL N°80, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, para a concessão de armário/escaninho estudantil.

Art. 1. Os/As estudantes com os nomes relacionados no ANEXO I deste edital serão contemplados/as com os armários estudantis disponíveis no Campus Curitiba.

Art. 2. Os/as estudantes contemplados/as neste edital, deverão se apresentar junto à Seção de Assuntos Estudantis com o Termo de Compromisso, Anexo II, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3. O prazo para a entrega dos termos de compromisso e a retirada das chaves dos armários (ou concessão de uso de cadeados) é de 05/08/2024 a 09/08/2024.

Curitiba, 01 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO DE FRANCA AGUIAR, DIRETOR(a)**, em 01/08/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3101093** e o código CRC **696D586C**.

ANEXO I - EDITAL N°290, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**1 . RELAÇÃO DE ESTUDANTES CONTEMPLADOS/AS:**

1	Agatha Beatriz Ventura Pinto
---	------------------------------

2	Ágatha Ferreira Camargo
3	Allanna Leriana Carriel
4	Ana Luara Diniz Santos Araújo
5	Ana Paula Pingos Ramos
6	Ana Sophia Bassani Silva
7	André Rafael Arruda Teixeira
8	Andressa Scarcetto de Lima
9	Bernardo Augusto de Lara Costa
10	Brendha da Silva Ribeiro
11	Bruno Iglesias Vargas
12	Camila Lopes Lunardi
13	Camilly Vitoria Schreiner
14	Daniela Pereira da Silva
15	Ellen Marques de Oliveira
16	Emanuel Casimiro de Souza da Silva
17	Francielle de Abreu da Silva
18	Gabrielle Vieira de Lima
19	Gabrielly Alcantara de Oliveira Chaves
20	Guilherme Cavallin Veloso
21	Julia Vitória Sieklicki da Silva
22	Kalliny Mayer Gossling
23	Karine Krupek
24	Ketryn Afonso Glonek
25	Laura de Carvalho Pimentel
26	Leonardo Moreira Verges

27	Leucimar Cardoso de Oliveira
28	Luan Henrique Ostrowski Bellotti
29	Lucas De Carvalho Guerrart
30	Lucca Arthur Carneiro Wuicik
31	Maria Eduarda da Silva Alves
32	Maria Eduarda Ferreira da Silva
33	Maria Luiza Ramos
34	Mariah Santana Teixeira
35	Marjury Maria da Silva
36	Matheus Henrique Nalin Pine
37	Natália Rochadel Tavares
38	Nicole Gregorio de Lara
39	Pedro Cilião Bahr
40	Rafael Henrique Andrejczuk
41	Rafaela Mafuze de Souza
42	Rafaella Pietruk Vieira dos Santos
43	Raphael Barbosa Coelho
44	Renato Vieira da Silva
45	Rodolfo Frederico Bernardes Voese
46	Ronan Itamar da Silva Filho
47	Samira Carvalho Santos
48	Sandy Wendely Lourenço da Cunha
49	Sergio Correa de Assis
50	Tales Ferraz Frezza
51	Valdinei lima dos santos

52	Vinicius de Castro Kobus Miranda
53	William Henrique Lima de Oliveira
54	Yasmin Paola Cavalheiro
55	Yveson Ornéan

ANEXO II - EDITAL N°290, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador (a) do R.G. nº _____ e CPF nº _____, estudante devidamente matriculado (a) no _____º ano/período do curso _____, do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, registrado sob o número de matrícula _____, comprometo-me à preservação, conservação e guarda da chave do escaninho/armário estudantil nº _____, módulo (letra) _____, localizado no _____ andar do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, concedido a mim mediante seleção do Edital nº _____ / 2024 – Seção de Assuntos Estudantis/Campus Curitiba – IFPR, pelo período de Julho de 2024 a Janeiro de 2025.

Diante do exposto, declaro-me ciente de que poderei ser responsabilizado financeiramente por qualquer avaria causada ou mau uso do escaninho/armário sob minha responsabilidade. Também estou ciente e concordo que não poderei alterar o layout do escaninho/armário com colagem de adesivos, fotos e/ou pinturas. Após o término da concessão de uso, é de minha responsabilidade abrir o respectivo escaninho/armário, deixá-lo vazio e devolver a chave à Seção de Assuntos Estudantis do Campus Curitiba.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do/a candidato/a

Assinatura do/a representante legal*

***Obrigatória à assinatura para estudantes com idade inferior a 18 anos.**

Referência: Processo nº 23411.003936/2024-31

SEI nº 3101093

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA
R. João Negrão, 1285, Curitiba - PR | CEP CEP 80230-150 - Brasil